



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 034/2014**

**DATA: 11.04.2014**

**SÚMULA:** Conceder Gratificação a Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Leis Municipais nº 467/93 de 21/01/93, 468 de 22/01/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568 de 11/03/97 e 654 de 12/01/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** ) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2014, para o Servidor **LUIS CEZAR ZANELLA ANTONIOLI**, portador do CPF nº 518.533.109-72 e RG nº 3.548.431-0 – SSP/PR, ocupante do Cargo de Lançador de Tributos lotado no Departamento Municipal de Finanças, percebendo 40 % (quarenta por cento) sobre o vencimento no piso salarial da tabela do anexo VII, para responder pela emissão de G.T.A. (guia de trânsito animal), e pelo atendimento nos serviços do INCRA, do Municipal.

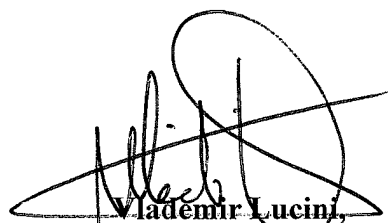
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014 revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2014.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Vlademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.